



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

**CHAMADA PÚBLICA PROEX/IFBA Nº 02/2018  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS  
(Processo 23278.001571/2018-44)**

**1ª RETIFICAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, torna pública a presente Chamada, visando à seleção de bolsistas para atuarem na organização de atividades relativas ao projeto da I Mostra Cultural do IFBA.

**1. DO OBJETIVO**

A presente Chamada Pública tem como objetivo regulamentar a seleção de bolsistas que atuarão na PROEX/Reitoria, dando suporte à Coordenação de Arte e Cultura-ARTCULT, na organização de atividades relativas ao projeto da I Mostra Cultural do IFBA, que acontecerá em maio/2018.

**2. DAS VAGAS**

Serão selecionados 10 (dez) bolsistas, alunos regularmente matriculados no IFBA, para dar suporte às atividades relativas à realização da I Mostra Cultural do IFBA, localizado na Reitoria, Av. Araújo Pinho, 39 Canela – Cep: 40.110-150 Salvador – BA, durante o período de abril e maio de 2018.

**2.1 O número de bolsistas a serem selecionados:**

- 04 discentes do curso de Tecnologia de Eventos;
- 02 discentes dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Computação ou áreas afins;
- 02 discentes do curso de Administração;
- 02 discentes do curso PROEJA.

**3. VALOR DA BOLSA**

O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para a carga horária de 20 horas semanais, pagos mensalmente conforme disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.

**4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

- 4.1** As inscrições para este processo seletivo são gratuitas;
- 4.2** Período de inscrição: 05 a **19/03/2018**;
- 4.3** A inscrição ocorrerá, exclusivamente por meio eletrônico, conforme a seguir;
- 4.4** Preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://goo.gl/RrNfoL>
- 4.5** Anexar os documentos, abaixo, digitalizados:
  - a) Currículo com documentos comprobatórios;
  - b) cópias digitalizadas de RG, CPF e Comprovante de matrícula.
- 4.6** A seleção se dará a partir dos seguintes critérios:
  - Análise de curriculum com documentos comprobatórios: até 5 (cinco) pontos;
  - Entrevista: Até 5 (cinco) pontos.
- 4.7** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, na escala de 0(zero) a 10(dez). A classificação dar-se-á na ordem





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA  
decrecente das pontuações apuradas. Em caso de empate, serão considerados os critérios para desempate: maior nota na entrevista, maior nota no curriculum/documentos comprobatórios e maior idade, respectivamente.

## 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 O candidato poderá interpor recurso nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma;
- 5.2 O recurso será interposto e encaminhado, em formato PDF, para o email [artcultproex.rei@ifba.edu.br](mailto:artcultproex.rei@ifba.edu.br) e sua exposição de motivos deverá caber, no máximo, em quinze linhas;
- 5.3 A apreciação dos recursos será realizada pela Comissão Organizadora da I Mostra Cultural.

## 6. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	01/03/2018
Período de inscrições	05 a <b>19/03/2018</b>
Divulgação da lista de inscritos	<b>20/03/2018</b>
Interposição de recursos	<b>21/03/2018</b>
Divulgação da homologação das inscrições e horários das entrevistas	<b>23/03/2018</b>
Entrevistas	<b>26/03/2018</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>27/03/2018</b>
Interposição de recursos	28/03/2018
Divulgação do resultado final	29/03/2018
Início das atividades na Coordenação de Arte e	02/04/2018

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Toda a comunicação concernente a esta Chamada Pública se dará por meio do endereço eletrônico: [artcultproex.rei@ifba.edu.br](mailto:artcultproex.rei@ifba.edu.br);
- 7.2 Os candidatos devem acompanhar todo o processo seletivo acessando o site oficial do IFBA: [www.ifba.edu.br/proex](http://www.ifba.edu.br/proex)
- 7.3 O bolsista desenvolverá suas atividades sob a orientação da Coordenadora de Arte e Cultura;
- 7.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da I Mostra Cultural.

Salvador-BA, 12 de março de 2018.

**José Roberto Silva de Oliveira**  
Pró-Reitor de Extensão

